

**DECRETO Nº 17844/2021**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Cassilda da Costa Orben.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **CASSILDA DA COSTA ORBEN**, matrícula funcional 19073-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.810.138-9/PR e do CPF/MF n.º 034.449.569-83, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de *Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 10 a 14 de dezembro de 2021, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças